



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 326/2026/GAB/SG**

N.º QUALIFICAÇÃO DO TITULAR

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 115/2026

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 089/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 089/2026, de autoria do nobre vereador José Urias de Barros Filho (Carioca), encaminhamos a resposta do Departamento de Assistência Social, através do Ofício nº 164/2026/DAS, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**VANDERLEI  
BORGES DE  
CARVALHO:7  
2340606853**

Assinado de forma  
digital por  
VANDERLEI BORGES  
DE  
CARVALHO:72340606  
853  
Dados: 2026.04.01  
16:11:55 -03'00'

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

13 4 26  
*for de... [assinatura]*  
Presidente



RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL  
6/4/26

MARINA HIDERI I. Y. TUCCIARELLI  
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

**OFÍCIO Nº 327/2026/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vereador  
**JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 098/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 098/2026, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 169/2026/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no Requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, **VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853**

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853  
Dados: 2026.04.01 16:12:29 -03'00'

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Assistência Social, informações sobre o que está sendo feito para acolher os moradores de rua em São João da Boa Vista.

## REQUERIMENTO Nº 89/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, através do Departamento de Assistência Social, solicitando informações a respeito das medidas que estão sendo adotadas para acolher os moradores de rua que se espalham pela cidade.

Encaminho anexo fotos tiradas em frente à agência dos Correios, em frente ao CIC e à UPA para ilustração a situação.

Lembrando que há pedintes instalados diariamente em frente aos bancos Bradesco e Itaú, que abordam os clientes que entram e saem das agências de maneira intimidatória.

Agradeço a atenção e providências.

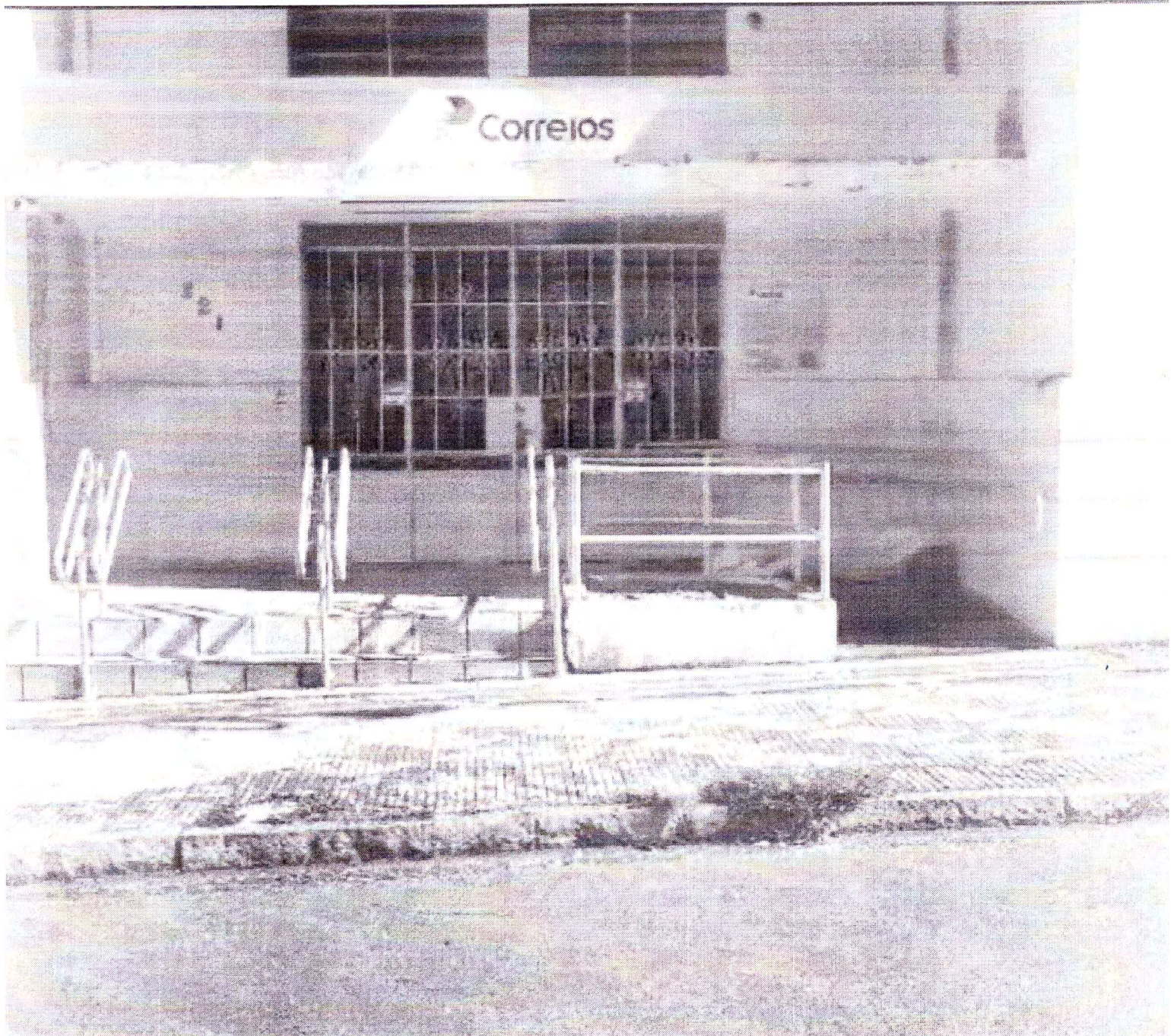
Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2026.

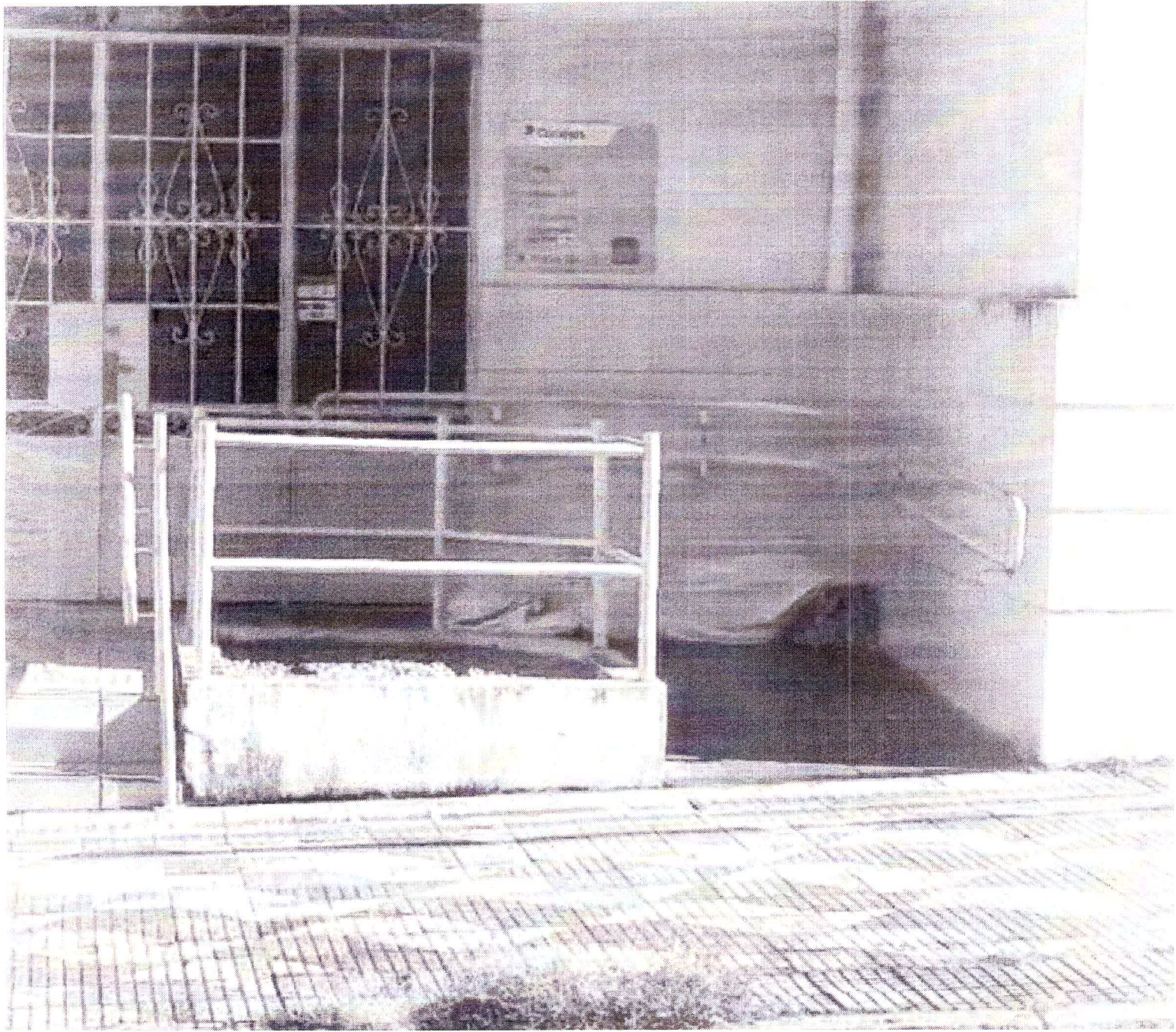
  
CARIOCA  
VEREADOR - REPUBLICANOS

Subscrito por todos os Vereadores da Casa

OFICÍO - 1E

Presidente







22:16



2 of 2





**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social

**OFÍCIO Nº 164/2026/DAS**

**AO Gabinete**  
**Ao Sr. José Carlos Doria**  
**Chefe de Gabinete**

**Assunto: Resposta Requerimento nº89/2026**

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026.

Prezado Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste encaminhar a resposta referente ao Requerimento nº89/2026, conforme solicitado.

Aproveitamos para renovar nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

**PROTOCOLO**

01.04.2026  
José Carlos Doria

MN



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Assistência Social

**OFÍCIO Nº 164/2026/DAS**

**São João da Boa Vista, 01 de abril de 2026.**

À Câmara Municipal de Vereadores  
São João da Boa Vista/SP

Assunto: **Resposta referente ao Requerimento nº 89/2026**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, que solicita informações acerca das medidas adotadas para o atendimento à população em situação de rua no município, por meio do Departamento de Assistência Social, informamos o que segue:

O município realiza, de forma contínua e sistemática, o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), com atuação voltada à identificação, aproximação e acompanhamento de pessoas em situação de rua.

A equipe têm intensificado as abordagens nos territórios com maior incidência, incluindo áreas centrais, entorno de equipamentos públicos e locais mencionados, com o objetivo de ofertar escuta qualificada, orientação e encaminhamentos à rede socioassistencial e intersetorial.

Ressalta-se que a abordagem social é pautada nos princípios da dignidade, autonomia e liberdade do indivíduo, não sendo permitidas ações coercitivas ou compulsórias no âmbito da política de assistência social. Dessa forma, o acesso aos serviços ofertados, como acolhimento institucional, atendimento no CREAS, inclusão em benefícios e demais encaminhamentos, ocorre mediante o consentimento do usuário, respeitando seu direito de escolha.

O trabalho desenvolvido busca, portanto, a construção de vínculos, a redução de riscos sociais e a promoção do acesso a direitos, sendo realizado de maneira contínua, ética e articulada com outras políticas públicas, como saúde, segurança pública e habitação, quando necessário.

Por fim, reiteramos que o Departamento de Assistência Social permanece atuando de forma permanente no atendimento a este público, com estratégias de intensificação conforme a demanda identificada nos territórios.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

MN